



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, **providenciar uma cobertura no ponto de ônibus na rua Samuel Schwarts, nº 49, bairro Santa Maria.**

O fluxo de passageiros nesse local é muito intenso, e muitos têm ficado ao sol e à chuva esperando a condução.

Plenário dos Autonomistas, 04 de abril de 2024.

MAGALI APARECIDA SELVA PINTO
(PROFESSORA MAGALI)
VEREADORA